

RESOLUÇÃO Nº 129/2012
(Publicada no Diário Oficial de 10 e 11/11/12)

Revoga a Resolução nº 167/2011, que concedeu à BRASFRUT - FRUTOS DO BRASIL LTDA., os benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SICM nºs 1100100018738 e 1100120014968,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de novembro de 2012, a Resolução nº 167, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a BRASFRUT - FRUTOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 32.677.726/0001-50 e IE nº 026.277.501NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2012.

52ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente